



DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$05

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS				
As 3 séries . . .	Ano	24\$	Semestres 12\$50	
A 1.ª série . . .		11\$		6\$00
A 2.ª série . . .		9\$		5\$00
A 3.ª série . . .		7\$		3\$50

Avulso: Número de 2 pag., 50\$;
de mais da 2.ª pag., ACS por cada 2.ª pag. ou fracção

Avulso: Número de 2 pág., \$05;
de mais de 2 pág., \$03 por cada 2 pág. ou fracção

O preço dos anúncios é de \$24 a linha, acrescentado do \$01(5) de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto n.º 6:661

Tendo ocorrido o falecimento do cidadão António Maria Baptista, que exercia as funções de Presidente do Ministério e Ministro do Interior;

Atendendo ao que me foi representado pelo Governo:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Os funerais do cidadão António Maria Baptista serão feitos pelo Estado.

Art. 2.º Nestes funerais serão prestadas honras militares pelas forças de terra e mar da guarnição de Lisboa. § único. Uma bateria de artilharia dará junto do cemitério uma salva de dezanove tiros.

Art. 3.º Este decreto entra imediatamente em vigor e revoga as disposições em contrário.

Os Ministros de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 6 de Junho de 1920.—ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA—*José Ramos Preto — Francisco de Pina Esteves Lopes — João Estêvão Águas — Joaquim Pedro Vieira Judice Ricker — Anibal Lúcio de Azevedo — Fernando Pais Teles de Utra Machado — Vasco Borges — Bartolomeu de Sousa Severino — João Luís Ricardo.*